



# Câmara Municipal de Ilha Comprida

**AUTÓGRAFO Nº 166/2025**

**(Projeto de Lei nº 198/2025)**

**AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Milton Cesar Pires**, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 38ª Sessão Ordinária, realizada em 25 de novembro de 2.025, aprovou por sete votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 198/2025, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, Maristela Osório de Marques Cardona, com a seguinte redação:

**Artigo 1º** Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 20.500,74 (vinte mil, quinhentos reais e setenta e quatro centavos), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO					
02.35	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
02.35.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
10.302.0050.2044	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE DE IRGÊNCIA					
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	05	301.030	20.500,74		
<i>TOTAL</i>						<i>RS 20.500,74</i>

**Artigo 2º** Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com o repasse Fundo Nacional de Saúde - FNS, para a Implementação de a Segurança Alimentar Nacional na Saúde.

**Artigo 3º** Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

**Milton Cesar Pires**  
Presidente da Câmara